

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 930, de 17 de dezembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 930, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

FILIPE CUNHA REGES DA COSTA


Gerente Administrativo

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
SUBSTITUIÇÃO	3
Portaria - SEI nº 346, de 17 de dezembro de 2025	3
Portaria - SEI nº 349, de 17 de dezembro de 2025	3
PROCESSO SELETIVO	4
Portaria - SEI nº 347, de 17 de dezembro de 2025	4
GRUPO DE TRABALHO	5
Portaria - SEI nº 348, de 17 de dezembro de 2025	5

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 346, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019 resolve:

Art. 1º Designar a empregada Jana Dara Freitas de Queiroz, chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, Matrícula SIAPE 194****, para substituir a chefia do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, no período de 15 a 24 de dezembro de 2025, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 342, de 15 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 929 de 15 de dezembro.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por ela desde o dia 15 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes De Britto

Portaria - SEI nº 349, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019 resolve:

Art. 1º Designar o empregado Manoel Venancio Rodrigues Filho, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE 307****, para substituir a Gerência Administrativa da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, durante as ausências, férias e impedimentos do titular, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 347, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da EBSEERH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019 resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	Túlio Melo do Nascimento	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase.
2º	Samuel Nário Fernandes Neto	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase.
3º	José Francisco Júnior	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase.

Art. 2º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos (18.12.2025 e 19.12.2025) e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico selecao.mejc-ufrn@ebserh.gov.br

Art. 3º Os extratos individuais de resultados serão enviados aos e-mails dos candidatos.

Art. 4º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Murillo Lopes De Britto

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 348, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, e considerando as diretrizes de boas práticas da Hotelaria Hospitalar para organização dos fluxos assistenciais e de apoio; considerando o constante dos autos do processo nº 23528.021201/2025-63, resolve:

Art. 1ª Designar os seguintes colaboradores para compor o Grupo de Trabalho de Transporte Hospitalar Seguro da Maternidade Escola Januário Cicco, com caráter multidisciplinar e institucional:

- Bruna Cristina dos Santos Carneiro, Enfermeira, matrícula 22***** (Líder)
- Alison Lene Cirilo da Silva, Assistente Administrativo, matrícula 152***
- Diana Karla Cruz e Silva, Enfermeira, matrícula 217***
- Emeline Noronha Vilar de Souza, Chefe de unidade, matrícula 184***
- Geórgia Mayara Leandro Alves, Enfermeira, matrícula 116***
- Grazianny de Souza Freitas Barreto Araújo, Enfermeira, matrícula 217***
- Júlio Cesar Barbosa Xavier, Técnico de enfermagem, matrícula 144**
- Louanna Silva de Macedo Adriano, Chefe de unidade, matrícula 214***
- Maria Clara Reis de Faria Fernandes, Chefe de setor, matrícula 214****
- Ozenilda Araújo Gurgel de Albuquerque, Enfermeira, matrícula 634*
- Rafael José Mendes Pinheiro, Chefe de unidade, matrícula 216****

Art. 2º O Grupo de Trabalho estará sob a assessoria e coordenação do Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH/DLIH/GAD/MEJC-UFRN).

Art. 3º O(a) líder terá responsabilização compartilhada com a chefia do Setor de Hotelaria Hospitalar na condução das atividades do grupo.

Art. 4º Este Grupo de Trabalho tem por objetivo:

- I – Definir critérios e fluxos assistenciais e operacionais para o transporte intra e inter-hospitalar;
- II – Estruturar diretrizes para acionamento, priorização e acompanhamento dos serviços de transporte;
- III – Elaborar e revisar o Manual de Transporte da MEJC;
- IV – Construir Protocolos e POP's que regulamentem o trabalho das equipes envolvidas;
- V – Promover alinhamento institucional entre os setores assistenciais, administrativos e operacionais;
- VI – Fortalecer a segurança do paciente, a eficiência operacional e a comunicação entre setores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a conclusão dos trabalhos ou até nova deliberação.

Luiz Murillo Lopes De Britto